



Região Autónoma dos Açores  
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente  
Direção Regional dos Recursos Florestais

**EDITAL**

Anabela de Miranda Isidoro, Diretora Regional dos Recursos Florestais, considerando que no dia 23 de janeiro do corrente ano não é permitida a caça, em virtude da realização do ato eleitoral no âmbito das eleições presidenciais portuguesas de 2016, nos termos do artigo 106.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/A, de 5 de maio, faz saber:

1. Nos termos da Portaria nº 3/2016, de 19 de janeiro, é **excepcionalmente permitido, no sábado, dia 23 de janeiro de 2016, o exercício da caça** das mesmas espécies e nos mesmos termos previstos para o domingo, dia 24 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no calendário venatório da respetiva ilha.
2. Este edital entra imediatamente em vigor.

Ponta Delgada, 19 de janeiro de 2016.

**A Diretora Regional**

---

Anabela de Miranda Isidoro